



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.962, DE 2023

(Da Sra. Lídice da Mata)

Reconhece a tradição e as expressões relacionadas ao trio elétrico como manifestação da cultura nacional.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Lídice da Mata - PSB/BA

Apresentação: 11/10/2023 12:01:41.337 - MESA

PL n.4962/2023

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Da Sra. LÍDICE DA MATA)

Reconhece a tradição e as expressões relacionadas ao trio elétrico como manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam reconhecidas a tradição e as expressões relacionadas ao trio elétrico como manifestação da cultura nacional.

Art. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O trio elétrico é um dos grandes fenômenos musicais, artísticos e sociológicos do Brasil. Em torno de um veículo motorizado e preparado para receber equipamentos de difusão sonora, no qual sobem músicos para embalar multidões que o seguem pelas ruas das cidades, os trios elétricos são uma tradição cultural surgida no Estado da Bahia.

Sua origem remonta aos anos 1950. A Prefeitura de Salvador convidou a agremiação carnavalesca pernambucana Clube Vassourinhas para um espetáculo em 1951, quando estava de passagem na cidade — em trânsito para o Rio de Janeiro. O conjunto organizou uma apresentação musical que se tornou um cortejo de uma multidão, que acompanhou o *show* pelas ruas da capital baiana. No entanto, um entre os mais de 60 músicos do clube se feriu no trajeto e o espetáculo foi interrompido.

A célebre dupla Dodô e Osmar ligou, então, seus instrumentos eletrificados — que usavam desde os anos 1940 — e amplificados por meio de



* C D 2 3 9 7 2 9 6 5 1 8 0 0 *

caixas de som na bateria de um carro (Ford Modelo A 1929) para continuar a tocar frevo para o público. Surgiu assim o primeiro “trio elétrico”, cujo nome veio no ano seguinte, com o acréscimo à dupla do parceiro Temístocles Aragão, executando uma guitarra tenor. Nessa ocasião, instalaram o equipamento de som em uma Chrysler Fargo. Com o passar dos anos, o trio elétrico tornou-se cada vez mais sofisticado e outros conjuntos começaram a adotar a ideia.

Nos anos 1960, a tradição e a cultura dos trios elétricos já havia se fixado, embora Dodô e Osmar tenham parado sua carreira. O público dos trios progressivamente passou a se identificar por meio de abadás próprios e a se separar por cordas e seguranças do restante dos bricantes de Carnaval. Os trios elétricos também ganharam outras cidades, tornando-se uma tradição nordestina, com equipamentos maiores e cada vez mais modernos.

No fim dos anos 1970, os trios elétricos, antes apenas instrumentais, ganharam nova feição com a introdução de cantores liderando os conjuntos, com destaque para Moraes Moreira. Na década seguinte, em lugar de caminhões, passou-se a se fazer uso de pranchas de reboque adaptadas como palcos dos trios elétricos.

Esses conjuntos trouxeram protagonismo para o Carnaval da Bahia e, de maneira mais ampla, do Nordeste, impulsionando a economia criativa da região e, especificamente, o mercado da música e do turismo local. Expandiram-se, mais recentemente, para outras regiões do país, demonstrando o quanto essa expressão cultural é tão significativa e merece reconhecimento.

Diante do exposto, conclamamos os demais parlamentares oferecer apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2023.

Deputada LÍDICE DA MATA

2023-13789

